



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022.

Aos trinta de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, após verificar quórum legal, foi aberta a **VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, sob a presidência de **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, tendo como pauta o seguinte: **EXPEDIENTE: 1) Ata da 28ª Sessão Ordinária** realizada em 09/05/2022, aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 10/2022 (Clenil)** requerendo ao Prefeito Municipal, a concessão de faltas abonadas aos Servidores que não são beneficiados com a Lei. Deferido; **3) Requerimento nº 11/2022 (Clenil)** requerendo ao Prefeito Municipal, informações referentes à contratação de dentista e médico da família. Em discussão o vereador não se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **4) Indicação nº 9/2022 (Clenil)** indicando ao Prefeito Municipal a elaboração de lei no sentido de conceder adicional aos agentes comunitários de saúde. Deferido pela Presidente; **5) Projeto de Emenda nº 3/2022 (CCJR)** ao Projeto de Lei nº 11/2022 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-2023 referente a inclusão de emendas impositivas. Encaminhada para a Comissão Competente; **6) Projeto de Lei Complementar nº 13/2022**, que dispõe sobre a criação de cargo de Analista de Tecnologia da Informação em provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões Competentes; **7) Projeto de Lei Complementar nº 14/2022**, que dispõe sobre nova redação ao artigo 226 da Lei Municipal nº 529/92 de 19/11/1992 (Estatuto do Funcionário Público). Encaminhado para a Comissão Competente; **8) Projeto de Lei nº 15/2022**, que dispõe sobre a alteração do

artigo 5º da Lei nº 396 de 25 de janeiro de 1989 e dá outras providências correlatas. Encaminhado para a Comissão Competente; **9) Projeto de Lei nº 16/2022** que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento programa para o exercício de 2022-CRAS. Encaminhado para as Comissões Competentes. O Vereador **Clenil** requer a Mesa da Câmara, que seja **dispensado os Pareceres das Comissões** referente aos **Projetos de Lei nº 15/2022 e Emenda nº 3/2022**, para serem discutidos e votados nesta Sessão. Ninguém se manifestando foi aprovado por unanimidade e os Projetos encaminhados para discussão e votação. Encerrada essa fase é determinada a leitura para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei Complementar nº 9/2022** que dispõe sobre criação de cargo de Agente de Manutenção de Frota Municipal. Levado em 1ª e 2ª discussão ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **APROVADO** o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022; **2) Projeto de Lei Complementar nº 11/2022** que dispõe sobre a criação de cargo de Auxiliar de Veterinário. Levado em 1ª e 2ª discussão ninguém se manifestou e em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **APROVADO** o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022; **3) Projeto de Emenda nº 3/2022 (CCJR)** ao Projeto de Lei nº 11/2022 – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-2023 referente a inclusão de emendas impositivas. Levado em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **APROVADO** o Projeto de Emenda nº 3/2022; e, **4) Projeto de Lei nº 16/2022** que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento programa para o exercício de 2022-CRAS. Levado em discussão ninguém se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. A Presidente declara **APROVADO** o Projeto de Lei nº 16/2022. Esgotada essa fase, a Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**. A vereadora **Claudinir** cumprimenta doutor Paulo Galhardo que se faz presente nesta Câmara e, relembra que nos anos de noventa e três a noventa e seis teve a oportunidade de ser vereadora e trabalhar com doutor Paulo quando era Jurídico desta Casa enfatizando que com ele aprendeu muitas coisas. Fala do Requerimento do Vereador Clenil sobre as abonadas, dizendo que todos recebem, pois está na lei e no estatuto dos funcionários. Aparteada pelo vereador, este explica que nem todos recebem, citando algumas agentes da saúde que são celetista. **Gilberto** diz estar preocupado com a festa junina e o



Câmara Municipal de Platina

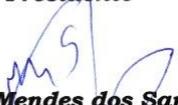
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

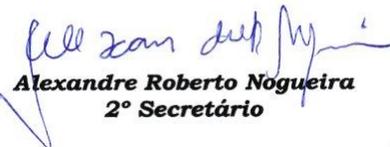
rodeio que estão programados para acontecer no Município. Explica que a festa junina é excelente, mas que não é feita somente para as pessoas desta cidade e, com isso vem muitas outras e a aglomeração é inevitável. Fala que as mães estão questionando bastante sobre isso e que na sua concepção não devem acontecer. Acha contraditório, uma vez que as escolas estão pedindo para fazer uso de máscaras. Contraditório também porque o prefeito não fornece ônibus para atender times de futebol, alegando a proliferação da COVID. **Claudinir** diz que a festa está no calendário escolar, mas também concorda com o colega, de que o momento não é oportuno para festas e aglomerações. **Edmeia** por sua vez, diz ter aumentado os casos de Covid, inclusive questionará a Secretária da Saúde como está sendo feito o monitoramento. Fala que devem conversar com o Prefeito e buscar soluções que serão melhores para a população e, que se for o caso, que seja cancelada as festas. Nada mais a ser tratado, a Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Eu Claudinir Ladeira de Oliveira, Primeira Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 30 de maio de 2022.


Edméia Maria Segatelli
 Presidente


Clenil Mendes dos Santos
 Vice-Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
 1ª Secretária


Alexandre Roberto Nogueira
 2º Secretário